



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	2023
Tp. Período	Primeiro semestre
Curso	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (570)
Disciplina	2334 - ENGENHARIA DE SOFTWARE III
Turma	COI-B

Carga Horária: 68

PLANO DE ENSINO

EMENTA

Processo de Engenharia de Software. Qualidade de software (Fundamentos sobre qualidade de software; processo de gestão de qualidade de software). Padrões de qualidade de processo de software. Métricas e medição de software. Produtividade no processo de software. Gestão de projetos de software. Gestão de riscos. Gestão de Configuração de Software. Engenharia econômica.

I. Objetivos

GERAL:

Completando esta disciplina, o acadêmico deve ser capaz de entender conceitos, técnicas, características e aspectos avançados e gerenciais de engenharia de software.

ESPECÍFICOS:

Adquirir uma compreensão mais abrangente sobre o processo de desenvolvimento de software.

Compreender a qualidade de software em relação aos seus fundamentos, processo de gestão e aspectos inerentes.

Conhecer padrões de qualidade de processo de software; as principais formas de medição de software; os aspectos de produtividade no processo de software.

Conhecer uma visão e aspectos gerenciais de: projetos de software, riscos e configuração de software.

II. Programa

Engenharia de software distribuído

Engenharia de software orientada a serviços

Engenharia de sistemas

Gerenciamento de projetos

Planejamento de projetos

Gerenciamento da qualidade

Gerenciamento de configuração

III. Metodologia de Ensino

Aulas sobre o conteúdo e para resolução de exercícios selecionados.

Atividades para resolução de exercícios, estudos de caso e Projeto Integrador.

IV. Formas de Avaliação

AVALIAÇÃO:

1) Exercícios sobre o conteúdo ministrado:

Média dos Exercícios = ME = (Soma das notas dos exercícios feitos) / (Soma das notas dos exercícios propostos)

2) Provas sobre o conteúdo ministrado:

Média das Provas = MPv = (Soma das notas das provas feitas) / (Soma das notas das provas dadas)

3) Trabalho (PI – Projeto Integrador) individual ou grupal.

NPI = Nota do PI

MF = Média Final = ME*0,1 + Mpv*0,4 + NPI*0,5

RECUPERAÇÃO:

Caso o aluno não atinja a MF mínima necessária para aprovação, o mesmo poderá fazer a Recuperação.

MRE (Média de Recuperação dos Exercícios) = (Soma dos exercícios feitos+recuperados) / (Soma das notas dos exercícios propostos).

RPv (Recuperação das Provas) = Prova recuperativa sobre conteúdos ministrados selecionados.

RPI (Recuperação do PI) = Nota do PI após nova correção.

MFR = Média Final de Recuperação = MRE*0,1 + RPv*0,5 + RPI*0,4

V. Bibliografia

Básica

SOMMERVILLE, Ian. Engenharia de software. 10ª edição, São Paulo: Pearson Education, 2018. (5)

PRESSMAN, Roger. S. e MAXIM, Bruce R. Engenharia de Software. 8ª edição, São Paulo; McGraw-Hill Interamericana do Brasil, 2016. (2)

NEWTON, Richard. O Gestor de Projetos. 2ª Ed. PEARSON EDUCATION. 2011. (1)

Complementar

AUDY, Jorge; PRIKLADNICKI, Rafael. Desenvolvimento distribuído de software. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. 211 p. ISBN 978-85-352-2720-8. (1)

GIMENES, Itana Maria de Souza (Org.); HUZITA, Elisa Hatsue Moriya (Org.). Desenvolvimento baseado em componentes: Conceitos e técnicas. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2005. 280 p. ISBN 85-7393-406-9. (1)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	2023	
Tp. Período	Primeiro semestre	
Curso	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (570)	
Disciplina	2334 - ENGENHARIA DE SOFTWARE III	Carga Horária: 68
Turma	COI-B	

PLANO DE ENSINO

GUEDES, Gilleanes T. A. UML2 Uma Abordagem Prática. 2ª ed., São Paulo; Novatec, 2011. (3)
IEEE Computer Society. SWEBOK® Version 3.0 Guide to the Software Engineering Body of Knowledge. Disponível em:
<http://www.computer.org/web/swebok/v3>. Acesso em: 27/3/2015.
PRESSMAN, Roger S.; LOWE, David. Engenharia web. Tradução: Daniel Vieira. Rio de Janeiro: LTC, 2009. 416 p. ISBN
978-85-216-1696-2. (1)
SAMANEZ, Carlos P. Engenharia Econômica. 1ª ed. PEARSON EDUCATION. 2009. (4)

APROVAÇÃO

Inspetoria: DECOMP/G
Tp. Documento: Ata Departamental
Documento: 10/2023
Data: 25/05/2023